

PORTARIA CGJ Nº 302, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa magistrado para responder pelo
2º Juizado Especial da Fazenda Pública da
Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, em seus artigos 2º e 4º, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que a Magistrada **NATHALYA ATAÍDE FERNANDES**, designada para responder pelo 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, estará em gozo de férias no período de 10 a 29/03/2025;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital é o do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital (reciprocamente), cujo titular, o magistrado **GERALDO TENÓRIO SILVEIRA JÚNIOR**, também estará em gozo de férias de 10 a 29/03/2025;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupos VII e VIII – Juizados da Fazenda Pública e Juizados Cíveis, respectivamente, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, § 2º, e obedecendo a ordem de substituição legal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **LUCIANO ANDRADE DE SOUZA**, Titular do 2º Juizado Especial Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente pelo 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, em razão das férias da Magistrada **NATHALYA ATAÍDE FERNANDES**, **no período de 10 a 29/03/2025**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 27/02/2025